



PROTÓCOLO Nº 231/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benedito, Centro
74105-331-4800 - www.camara.tangaradaserria.mt.gov.br
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 21/05/2019 Hora: 14:49:51
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 050/2019.
Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 050/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



CM/TS
Fl. 01
Rub. 01

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserria.mt.gov.br - E-mail: aetaj@tangaradaserria.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária: 050/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 363.498,55 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019.

0 0 0 5 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2019.

Tangará da Serra, 17 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 363.498,55 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

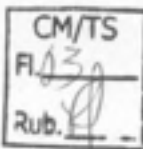
A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal Administração, através de superávit financeiro de recursos próprios do município, conforme relatório anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

Por meio da referida abertura de crédito será possível a execução dos seguintes projetos:

a) PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, orçado no valor de R\$72.825,69;

b) PROJETO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, orçado no valor de R\$149.003,71;

c) PROJETO DE CONFECÇÃO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, orçado no valor de R\$141.669,15.



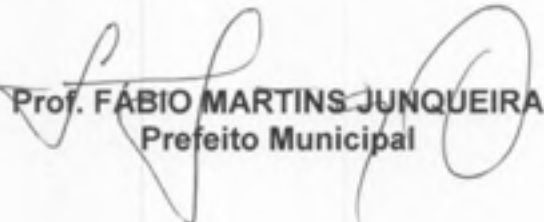
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

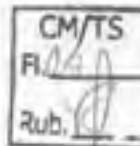
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gatali@tangaradasserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 050, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 363.498,55 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	2.251.000,00
2419	Aquisição de Bens Móveis à Secretaria Munic. de Administração	90.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1001	Aquisição do Paço Municipal	2.472.829,40
2419	Aquisição de Bens Móveis à Secretaria Munic. de Administração	321.669,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 363.498,55 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 221.829,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2419 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.00.00.00.0300000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 141.699,15

Total da abertura crédito.....R\$ 363.498,55

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa/Fonte, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior em conta de recursos próprios do município.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa possibilitar a execução do PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, orçado no valor de R\$ 72.825,69; PROJETO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, orçado no valor de R\$ 149.003,71; e PROJETO DE CONFECÇÃO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, orçado no valor de R\$ 141.669,15.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 61
Rut. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

FUNTE 0200000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por despesas 8211201	Compromissos por liquidação 8211301	Compromissos por retenção 8211302 e 8211303	Despesas	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fundo Superalimentar
1405-2	R\$ 374.220,96	1070000							
8884-6	R\$ 5.426,48								
8955-8	R\$ 0,01								
13282-8	R\$ 570.562,07								
13802-9	R\$ 2.212.842,15								
21990-1	R\$ 612.406,19								
27932-9	R\$ 71.233,66								
28780-1	R\$ 57.337,05								
36032-3	R\$ 380.980,71								
36207-4	R\$ 44.793,89								
35129-8	R\$ 2.858.486,75								
40568-3	R\$ 4.893,38								
43325-7	R\$ 59.520,71								
54028-8	R\$ 54,57								
55883-5	R\$ 158.388,34								
56009-6	R\$ 717,24								
60000-1	R\$ 625.362,97								
602141-4	R\$ 99.724,38								
602006-1	R\$ 6.621,82								
608-0	R\$ 38.490,68								
606-0	R\$ 11.890.451,72								
609-8	R\$ 5.285.320,57								
734-5	R\$ 206.193,33								
746-9	R\$ 1.291,88								
71500-6	R\$ 99.000,00								
843005-7	R\$ 15.380,38								
847006-2	R\$ 66.842,90								
77905-8	R\$ 693.824,82								
10087-2	R\$ 8.729,60								
17780-0	R\$ 128.081,11								

17780-0	R\$ 30.873,24								
1120005	R\$ 1.570.458,17								

FUNTE 0300000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por despesas 8211201	Compromissos por liquidação 8211301	Compromissos por retenção 8211302	Despesas	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fundo Superalimentar
61603-X	R\$ 23.511,14	9000000	R\$						
27883-8	R\$ 1.634.790,86								
130036-5	R\$ 3.783.496,51								
306-0	R\$ 2.743.317,05								
	R\$ 8.264.915,56		R\$ 6.447.082,00	R\$ 44.106,00			R\$ 6.491.188,00	R\$ 1.773.727,56	0300000
Total Superávit recursos próprios								R\$ 1.773.727,56	0300000

[Signature]
 Angella Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CM/TS
Fl. 07
RUC: [assinatura]

MEMO Nº 0520/SAD/2019 Protocolo nº 13711/2019	DATA: 08.05.2019 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
--	--

ASSUNTO: Solicita elaboração de Projeto de Suplementação para possibilitar a execução das obras, serviços e aquisição de Bens Permanentes, abaixo especificados.

Prezado Secretário,

Diante da elaboração dos Projetos abaixo especificados e, considerando-se que a Secretaria Municipal de Administração não detém de saldo orçamentário suficiente para execução dos seus objetos, serve o presente para solicitar SUPLEMENTAÇÃO das seguintes dotações orçamentárias:

- 1- 04.122.0002.2415.0000 – Manutenção do Paço Municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações: R\$221.829,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
- 2- 04.122.0002.2419.0000 – Aquisição de Bens Móveis à Sec. De Administração - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 231.669,15 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

A referidas suplementações serão viabilizadas através de superávit orçamentário, cujo Projeto de Lei, após aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deverá ser submetido à Câmara Municipal de Vereadores para discussão de votação em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES, sendo que as mesmas servirão para a execução dos seguintes projetos:


a) PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, no valor orçado de R\$72.825,69;

b) PROJETO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, no valor orçado de R\$149.003,71;

c) PROJETO DE CONFECÇÃO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, no valor de R\$141.669,15.

Sem mais para o momento, no aguardo das providências solicitadas, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 03/SAD/19	Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Administração		
	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial	
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto	

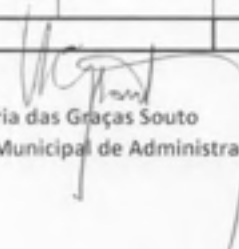
Justificativa da Suplementação:

Trata-se de Suplementação ao orçamento/2019, para possibilitar o custeamento de despesas com a execução das obras, serviços e aquisição de Bens Permanentes relativos aos seguintes projetos: a) PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, no valor orçado de R\$72.825,69; b) PROJETO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, no valor orçado de R\$149.003,71 e c) PROJETO DE CONFECÇÃO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, no valor de R\$141.669,15.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença
2415	Man. Do Paço Municipal					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0300000000	-	221.829,40	221.829,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						221.829,40
2419	Aquisição de Bens Móveis					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0300000000	-	141.669,15	141.669,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						141.669,15
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						363.498,55

Tangará da Serra, 08 de maio 2019.


Maria das Graças Souto
Secretaria Municipal de Administração

CM/TS
 Fl. 19
 Ru. 1



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Departamento de Estudos e Projetos
 Estado de Mato Grosso

CONTRATANTE

NOME: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 CPF/CPNJ: 03.788.239/0001-66

PROJETO

NÚMERO: 0146
 OBJETO: PROJETO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO GERAL (REVISÃO 01)
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA - MT
 ESCOPO: FORNECIMENTO DE PROJETO

PROPRIETÁRIO / OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
 TEL/E-MAIL: (65) 3311-4800
 END. PROP.: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA
 CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
 REPR. LEGAL: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 RG / CPF: 108.856.331-72

CONTEÚDO DA PRANCHINA

- 3D
 - VISTA LATERAL E FRONTAL
 - DETALHAMENTO
 - ESPECIFICAÇÃO - LAYOUT

ASSINATURAS

MAYARA KAUANY S. FAGUNDES
 Responsável Técnico
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
 CNPJ 03.788.239/0001-66

DATA
 14/03/2019

DESENHO
 ARQ. MAYARA

REVISÃO
 00

ESCALA
 INDICADA

TAMANHO DO PAPEL
 A4

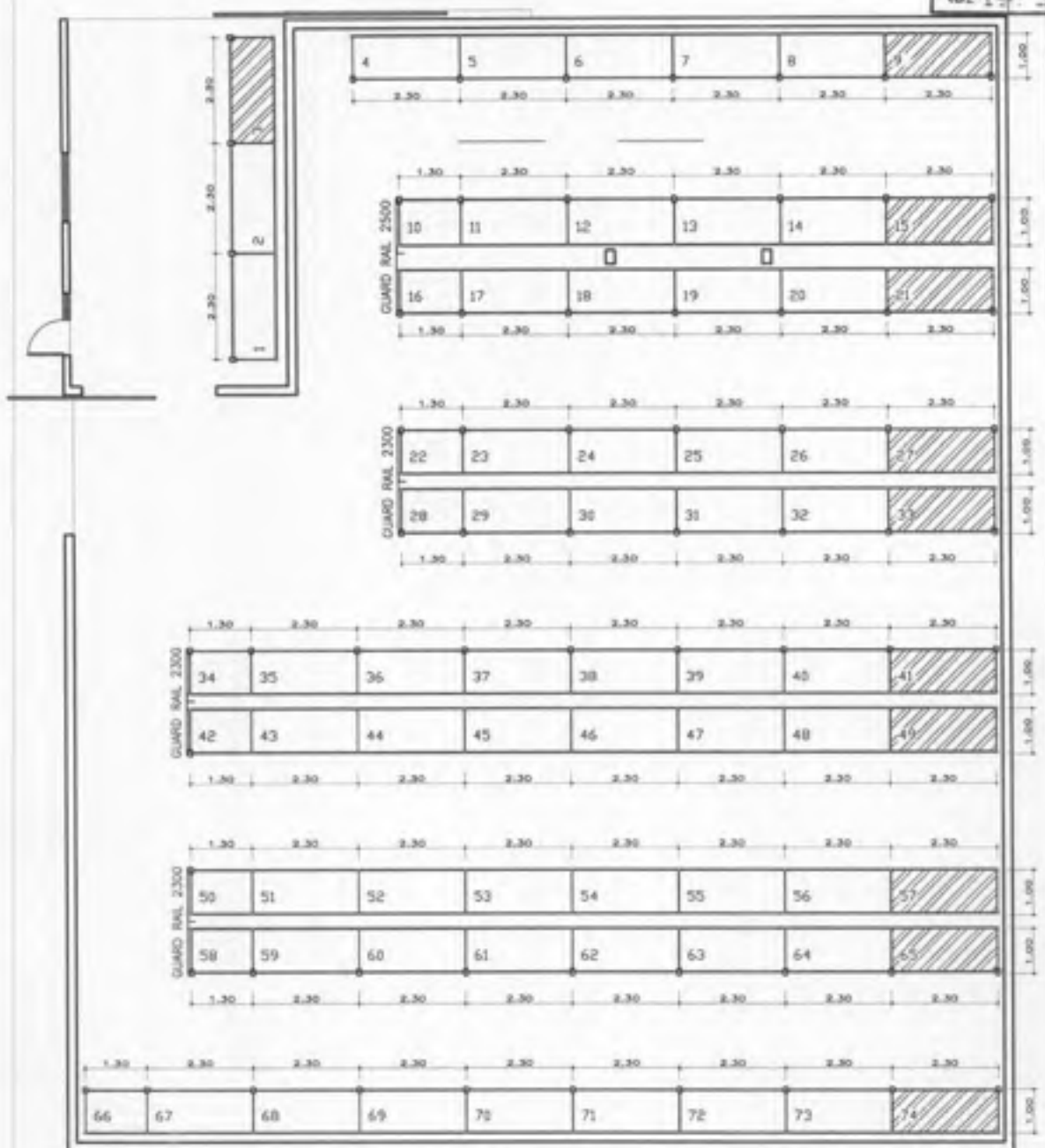
Nº DO DESENHO
 0146-ARQ-DES-01-REV01

Nº PRANCHAS
 04

ESTATÍSTICAS

ÁREA (m²):	% OCUPAÇÃO	COEF. APROV.	Nº PISOS
511,10 M2			


Nº	Data	Revisões	Visto



LAYOUT - PORTA PALETES
ESC: 1/100

LEGENDA (PORTA PALETES)				
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	COMPONENTES	QUANTIDADE
	PORTA PALETE (Módulo Base)	- COMPRIMENTO 2,30M - ALTURA 3,00M - PROFUNDIDADE 1,00M	CADA MÓDULO TEM: - 2 PARES DE MONTANTES (OU COLUNA) - 2 PARES DE VIGAS (OU LONGARINA) - 3 BANDEJAS EM MADEIRA + TRAVESSAS	TOTAL DE 11 MÓDULOS
	PORTA PALETE (Módulo Continuação a/ 2 portais)	- COMPRIMENTO 2,30M - ALTURA 3,00M - PROFUNDIDADE 1,00M	CADA MÓDULO TEM: - 1 PAR DE MONTANTE (OU COLUNA) - 2 PARES DE VIGA (OU LONGARINA) - 3 BANDEJAS EM MADEIRA + TRAVESSAS	TOTAL DE 54 MÓDULOS
	PORTA PALETE (Módulo Continuação a/ 2 portais)	- COMPRIMENTO 1,30M - ALTURA 3,00M - PROFUNDIDADE 1,00M	CADA MÓDULO TEM: - 1 PAR DE MONTANTE (OU COLUNA) - 2 PARES DE VIGA (OU LONGARINA) - 3 BANDEJAS EM MADEIRA + TRAVESSAS	TOTAL DE 06 MÓDULOS
	GUARD RAILS (cassêtilas)	- COMPRIMENTO 2,30M	-----	04 UNIDADES
	PROTETOR DE COLUNA (cassêtilas)	-----	-----	77 UNIDADES

Obs: Em todo os itens se deve os acessórios (parafusos, diagonais, travessas, pinos auto-rosqueados, chumbadores, fios e placas de nivelamento entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Construção e Planejamento Urbano e Territorial
Rua do Comércio, 100 - Centro - Tangará da Serra - MT
CEP: 15.500-000

LAYOUT - ALMOXARIFADO GERAL (PORTA PALETES)

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT

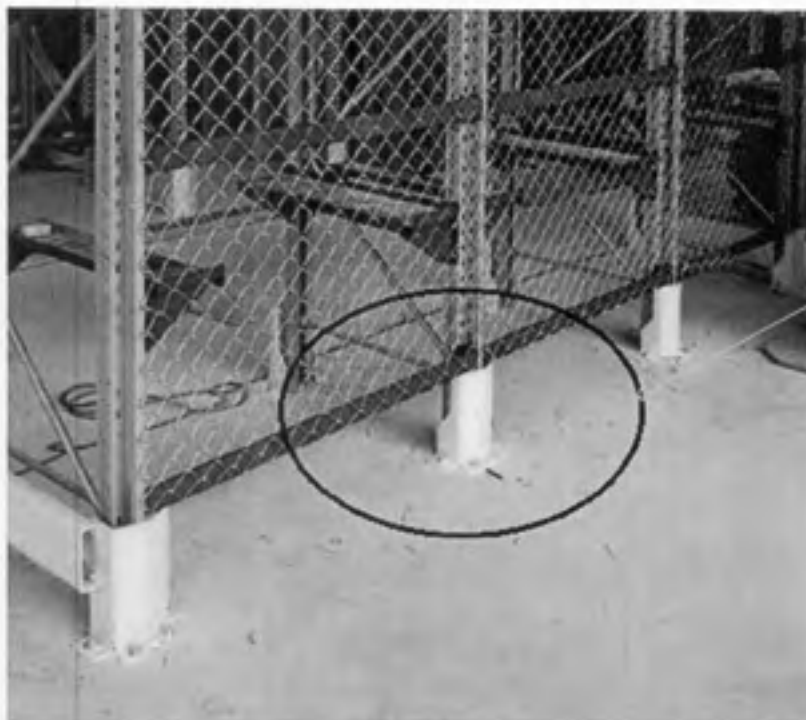
PROJETO: Arq. Mayara
LOCAL: Indústria
DATA: março/2019

01

04

ACESSÓRIOS PARA PORTA PALETES

CM/TS
Fl. 1
Rut. [assinatura]



PROTETOR DE COLUNA



GUARD RAILS



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

Assunto:
PORTA PALETES

Local:
ALMOXARIFADO GERAL

Responsável Técnico:

MAYARA KAUANY S. FAGUNDES
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0

DESENHO: **Arq. Mayara**

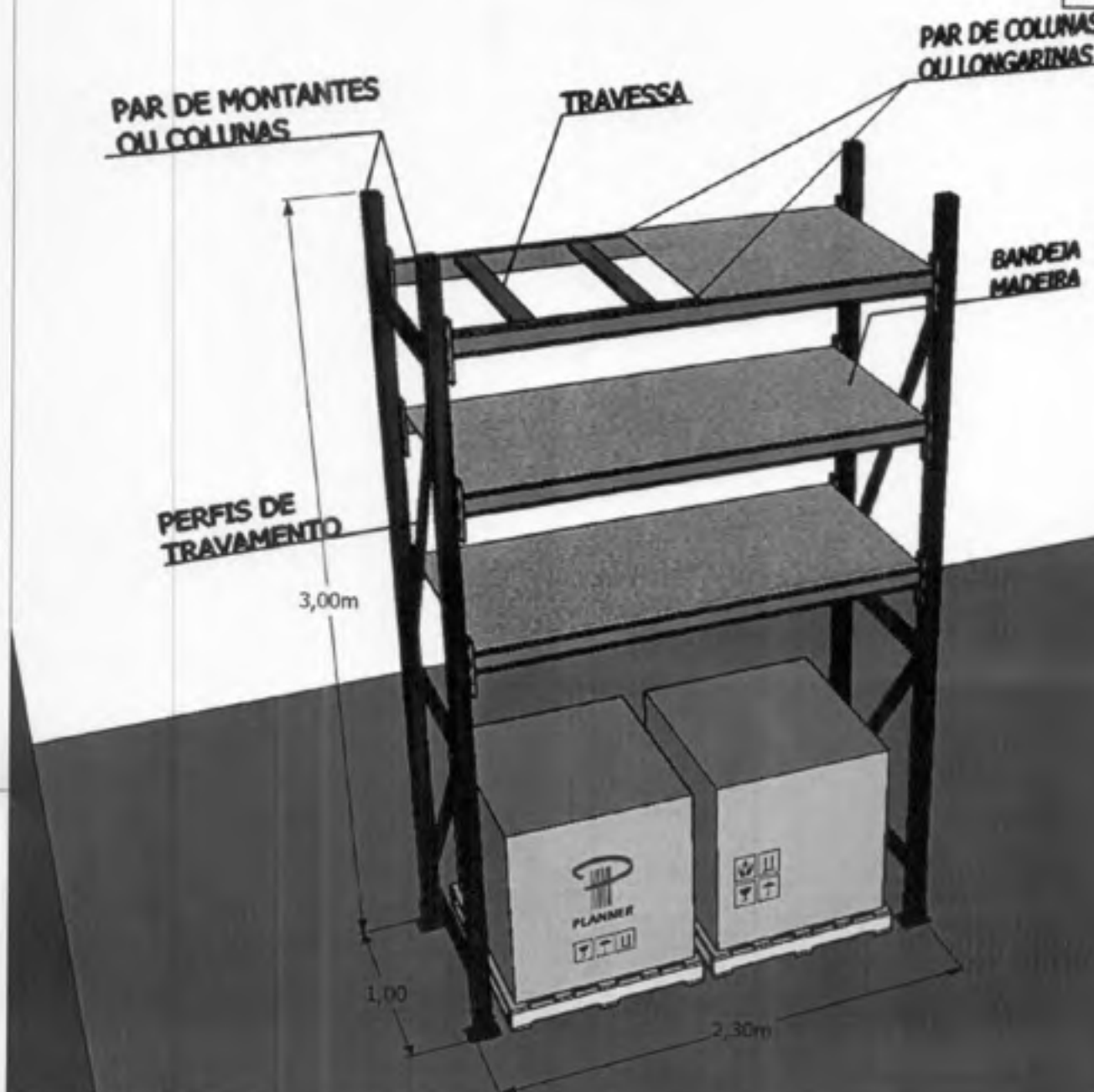
ESCALA: **Indicada**

DATA: **março/2019**

Plancha:

02

04



DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Porta Paletes em aço, com acabamento superficial com tinta a pó híbrida (epóxi/poliéster). As peças são soldadas com solda mig. As fixações são se dão por parafusos e chumbadores. Todos acessórios (garras, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

Assunto:
PORTA PALETES

Local:
ALMOXARIFADO GERAL

Responsável Técnico:

MAYARA KAUANY S. FAGUNDES
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0

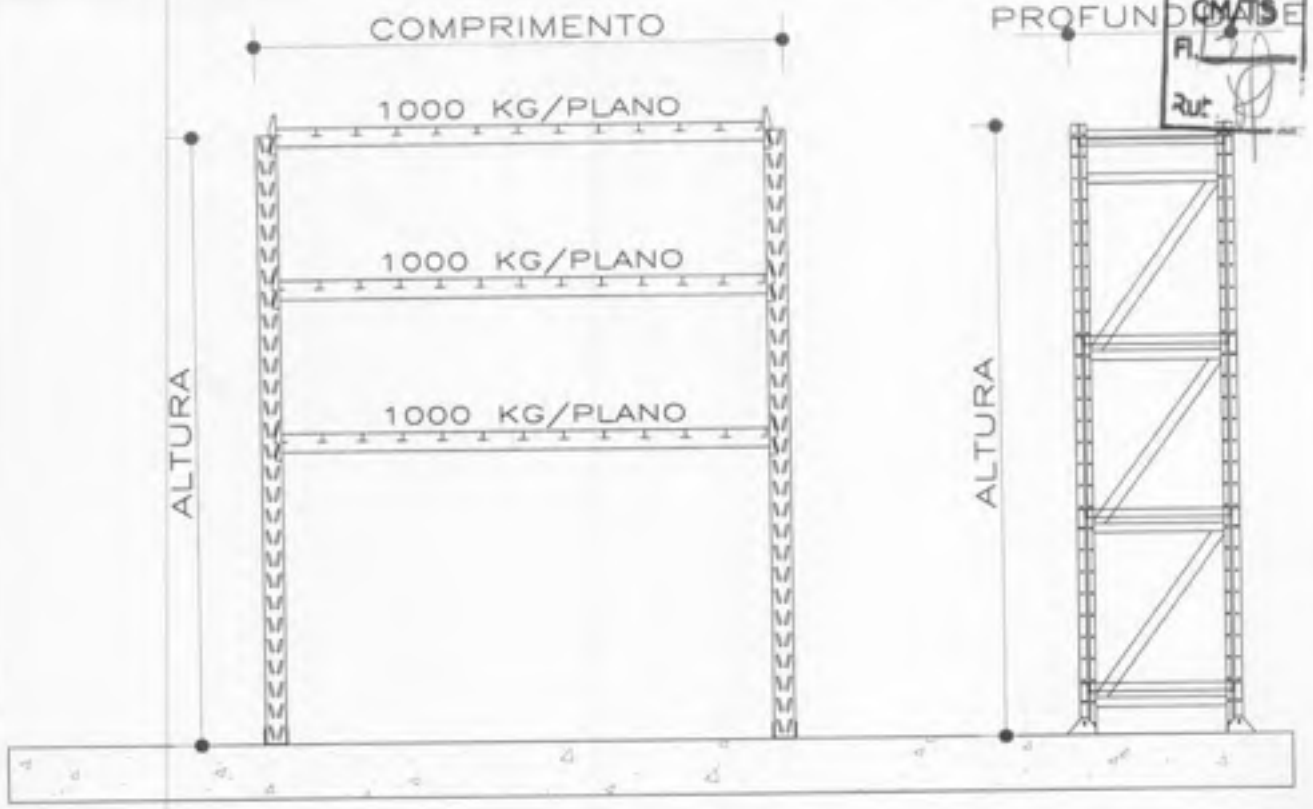
DESENHO: Arq. Mayara

ESCALA: Indicada

DATA: março/2019

Plano:

03
04



VISTA FRONTAL

ESC.: 1/25

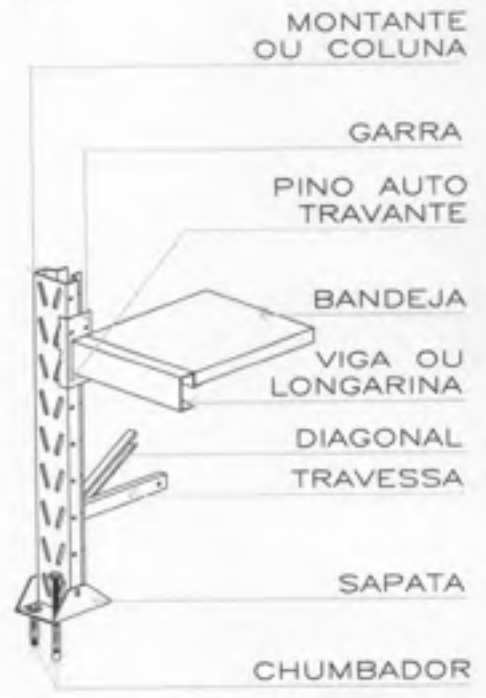
VISTA LATERAL

ESC.: 1/25



BANDEJA DE AÇO GALVANIZADO

S/ ESCALA



DETALHE FIXAÇÃO - PORTA PALETES

S/ ESCALA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Departamento de Estudos e Projetos
 Estado de Mato Grosso

Assunto:
PORTA PALETES

Local:
ALMOXARIFADO GERAL

Responsável Técnico:

MAYARA KAUANY S. FAGUNDES
 Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0

DESENHO:

Arq. Mayara

ESCALA:

Indicada

DATA:

março/2019

Prontidão:

04

04



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

Obras: PROJETO DE PORTA PALETES PARA O ALMOXARIFADO GERAL

Município: Tangará da Serra - MT

Endereço: Avenida Brasil, Nº 2351-N, Jardim Europa

Data: 02/05/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01.00	PORTA PALETES					
		<ul style="list-style-type: none">• 11 unidades de PORTA PALETES (módulo base) com dimensão 2,30x3,00x1,00m (bhxp) com dois pares de montantes (colunas), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;• 54 unidades de PORTA PALETES (módulo continuação p/ 2 paletes) com dimensão 2,30x3,00x1,00m (bhxp) com um par de montante (coluna), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;• 09 unidades de PORTA PALETES (módulo continuação p/ 1 paleta) com dimensão 1,30x3,00x1,00m (bhxp) com um par de montante (coluna), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;• Acessórios: 77 unidades de protetor para coluna e 4 unidades de guard rails de dimensão 2,30m; Especificação: cada PORTA PALETE deverá suportar uma carga de 1000 kg por plano e ser confeccionado em estrutura metálica; Incluiu: IPI, ICMS, montagem, transporte, art de execução; Obs: Em todos os itens os acessórios (garra, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, fixações e placas de nivelamento entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.	UND	1,00	R\$ 141.669,15	R\$ 141.669,15
TOTAL ITEM 01.00						R\$ 141.669,15
						R\$ 141.669,15

Obs: Em todos os itens os acessórios (garra, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, fixações e placas de nivelamento entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.

Meyara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 15
Aut. 01

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto:

**LAYOUT DO ALMOXARIFADO GERAL P/
IMPLANTAÇÃO DE PORTA PALETES (Revisão 01)**

Endereço:

**Av. Brasil, nº2351-N, Jardim Europa, Tangará da
Serra - MT**

Avenida Brasil, 2350 N, Jardim Europa – CEP 78300-000, Tangará da Serra – MT



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 16
Rub. [assinatura]

PRELIMINARES

O presente memorial descritivo apresenta um conjunto de especificações e descrições, com objetivo de apresentar os serviços que serão executados na "Implantação de Porta Paletes no Almoarifado Geral".

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço ficará a cargo da Empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução do serviço, e atender as especificações deste Memorial e do Contrato, celebrado entre a Empresa e o Município.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 - NORMAS GERAIS

1.1 Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e complementares, elas deverão ser dirimidas antes do início do serviço com o Departamento de Engenharia do Município, que dará sua anuência aprovativa ou não.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pela Prefeitura como pela Empresa, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. São obrigações da Empresa e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução do serviço, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

2



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma do serviço.
- Na fase de execução do serviço, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Departamento de Engenharia, que analisará os fatos para que as devidas providências sejam tomadas.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância do serviço, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local do serviço.
- Apresentar toda a documentação prevista no Contrato.
- Para execução do serviço, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empresa o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0- FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, e a Empresa ficará submetido ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empresa manterá na obra, à frente dos serviços um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos bem como nas comunicações dirigidas ao fiscal do serviço do Município.

2.3. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica em geral utilizada. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empresa.

2.4. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empresa perante a legislação vigente.

3.0 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empresa.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



3.2. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da Empresa.

4.0 – INSTALAÇÕES

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empresa todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias do serviço, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios. Podendo-se aproveitar a estrutura existente no local bem como as ligações de água e energia elétrica, devendo tais instalações ser construídas e/ou aproveitadas de acordo com as normas vigentes.

5.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. A locação do serviço ficará sobre responsabilidade direta da Empresa, que deverá ser executada a rigor, observando-se atentamente o projeto arquitetônico de implantação.

5.3. A ocorrência de erro na locação do serviço implicará à Empresa a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações que assim se fizerem necessárias, sobre aprovação da Fiscalização.

5.4. Após ser finalizada a locação, a Empresa procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local do serviço. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local do serviço e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

6.0 – PORTA PALETES

6.1. O almoxarifado geral receberá a implantação de Porta Paletes metálicos, com o objetivo de otimizar o espaço existente no local, e serão compostos das seguintes peças:

6.1. PORTA PALETES (módulo base), 11 unidades, com dimensão 2,30m x 3,00m x 1,00m (lxhxp) com dois pares de montantes (colunas), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 19
Rub. 1

6.2. PORTA PALETES (módulo continuação p/ 2 paletes), 54 unidades, com dimensão 2,30m x 3,00m x 1,00m (lxhxp) com um par de montante (coluna), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;

6.3. PORTA PALETES (módulo continuação p/ 1 paleta), 09 unidades, com dimensão 1,30m x 3,00m x 1,00m (lxhxp) com um par de montante (coluna), três pares de viga (longarina), três bandejas em compensado ou mdf e travessas;

6.4. Acessórios: 77 unidades de protetor para coluna e 4 unidades de guard rails de dimensão 2,30m;

6.5. Especificação: cada PORTA PALETE deverá suportar uma carga de 1000 kg por plano e ser confeccionado em estrutura metálica;

Incluso: IPI, ICMS, montagem, transporte, ART ou RRT de execução;

Obs.: Em todos os itens os acessórios (garra, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, fixações e placas de nivelamento entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

7.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito.

7.2. Todo o entulho deverá ser removido do terreno do serviço pela Empresa.

Tangará da Serra, 03 de maio de 2018.

Mayara Kauany S. Fagundes
Arq. CAU A75456-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2301-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exército, 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

Programa Projeto/Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHO		LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
FICHA 598	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	123.000,00	123.000,00	35.229,64	35.229,64	35.229,64	0,00	0,00	87.770,36
FICHA 597	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	7.750,52	7.750,52	7.750,52	5.812,89	1.937,63	19.249,48
FICHA 598	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000	INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	61.892,02	61.892,02	61.892,02	61.892,02	0,00	3.107,98
FICHA 599	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 600	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 601	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 602	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000	PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA 603	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	2.000,00	1.233,00	1.233,00	0,00	0,00	1.233,00	767,00
FICHA 604	3.3.90.90.00-0.1.00.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.700,00	630.700,00	102.622,90	102.622,90	81.303,01	71.689,67	30.933,23	528.077,10
FICHA 605	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 606	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	410.000,00	410.000,00	39.047,32	39.047,32	39.047,32	39.047,32	0,00	370.952,68
FICHA 607	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	17.500,00	17.500,00	3.372,14	3.372,14	3.372,14	1.671,96	1.700,18	14.127,86
FICHA 608	3.1.90.14.00-0.1.00.000000-000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 609	3.1.90.15.00-0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	56.000,00	56.000,00	7.337,00	7.337,00	7.337,00	5.502,75	1.834,25	48.683,00
FICHA 610	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00	16.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	14.200,00
FICHA 611	3.1.90.30.00-0.1.00.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	17.150,70	9.599,01	9.599,01	7.720,30	9.430,40	2.849,30
FICHA 612	3.1.90.33.00-0.1.00.000000-000	PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 613	3.1.90.36.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 614	3.1.90.39.00-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	40.000,00	40.000,00	18.587,89	18.587,89	5.019,68	6.190,99	17.366,20	20.412,11
FICHA 615	3.1.90.47.00-0.1.00.000000-000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 616	3.1.90.39.24-0.1.00.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 617	3.1.90.90.00-0.1.00.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200.500,00	2.200.500,00	2.154.264,77	2.154.264,77	767.995,43	767.995,43	1.392.378,34	46.215,23
FICHA 618	3.2.90.21.00-0.1.00.000000-000	JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	1.153.500,00	1.153.500,00	101.232,51	101.232,51	101.232,51	101.232,51	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 10
 R.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 EXERCÍCIO: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

PROG./ANEXO	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			
Prog. Anexo	000 - OPERAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	10.569.526,76	10.569.526,76	0.209.467,76	2.800.449,84	2.800.449,84	2.872.011,07	2.872.011,07	3.334.456,18	4.393.033,11
Prog. Anexo	200 - MANUTENÇÃO DE DEBITOS ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO/FUNDO	2.200.500,00	2.200.500,00	2.154.264,77	761.908,43	761.908,43	761.908,43	761.908,43	1.260.378,34	46.215,23
FICHA	550 4.6.90.71.00-0.1.00.000000-000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA COR RESGATADA	1.047.000,00	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	0,00	0,00
FICHA	1403 3.2.91.21.00-0.1.00.000000-000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA P CONTRATO	0,00	1.052.267,49	1.043.487,48	311.991,52	311.991,52	311.991,52	311.991,52	731.495,56	8.760,01
FICHA	1404 4.6.91.71.00-0.1.00.000000-000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA COR RESGATADA	0,00	959.829,50	922.394,26	261.511,50	261.511,50	261.511,50	261.511,50	660.882,78	37.435,22
Prog. Anexo	200 - MANUTENÇÃO DO DEBITO DE COMARCAS CONTRIBUTIVAS	1.561.928,64	1.561.928,64	1.495.877,22	340.694,18	340.694,18	340.694,18	340.694,18	1.154.993,04	69.251,62
FICHA	651 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.561.928,64	1.561.928,64	1.495.877,22	340.694,18	340.694,18	340.694,18	340.694,18	1.154.993,04	69.251,62
Prog. Anexo	200 - MANUTENÇÃO DO DEBITO DE COMARCAS CONTRIBUTIVAS	434.708,00	434.708,00	49.857,30	41.877,30	49.857,30	41.877,30	41.877,30	3.281,22	384.802,70
FICHA	689 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	202,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	690 3.1.90.11.01-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	302.500,00	302.000,00	41.172,01	41.172,01	41.172,01	41.172,01	41.172,01	0,00	260.827,99
FICHA	691 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
FICHA	692 3.1.90.94.50-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	693 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	71.000,00	71.000,00	7.127,29	7.127,29	7.127,29	7.127,29	7.127,29	1.693,22	63.872,71
FICHA	694 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	695 3.3.90.39.48-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	19.000,00	1.598,00	1.598,00	1.598,00	1.598,00	1.598,00	1.568,00	17.402,00
FICHA	1531 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P/J	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Prog. Anexo	201 - MANUTENÇÃO DO DEBITO FISCAL DE COMARCAS	145.200,00	145.200,00	40.743,98	40.743,98	40.743,98	40.743,98	40.743,98	2.168,38	104.456,02
FICHA	659 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	660 3.1.90.11.33-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	95.000,00	89.000,00	29.859,82	29.859,82	29.859,82	29.859,82	29.859,82	0,00	59.140,18
FICHA	661 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	5.507,13	5.507,13	5.507,13	5.507,13	5.507,13	1.723,95	9.492,87
FICHA	662 3.1.90.94.50-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	663 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	4.000,00	4.000,00	1.385,03	1.385,03	1.385,03	1.385,03	1.385,03	384,43	2.614,97
FICHA	664 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	665 3.3.90.39.50-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	1404 3.1.90.64.99-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.000,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	3.992,00	0,00	2.008,00
Prog. Anexo	202 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA DE SINDICATO	234.300,00	234.300,00	31.231,70	31.231,70	31.231,70	31.231,70	31.231,70	1.260,74	203.069,31

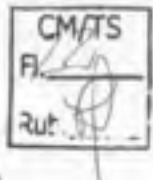




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N. BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788238/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

Programa	Projeto	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPELIADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0902	EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA		10.569.520,66	10.569.520,66	9.266.467,75	2.800.442,44	2.672.013,57	3.594.456,18	4.303.053,11
2412	MANUTENCAO DA COMISSAO DE LICITACAO		234.300,00	234.300,00	31.231,70	31.231,70	29.024,96	1.306,74	203.068,30
FICHA	637 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	632 3.1.90.11.33-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL		160.000,00	160.000,00	26.001,13	26.001,13	26.001,13	0,00	133.998,87
FICHA	633 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	634 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	635 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		26.000,00	26.000,00	5.230,57	5.230,57	3.923,63	1.306,74	20.769,43
FICHA	636 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	637 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		5.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
FICHA	637 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Programa	2413	MANUTENCAO DA COMISSAO DE LICITACAO	172.200,00	172.200,00	46.542,46	46.542,46	44.775,67	1.766,79	125.007,54
FICHA	674 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	675 3.1.90.11.33-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL		120.000,00	120.000,00	39.345,48	39.345,48	39.345,48	0,00	80.654,52
FICHA	676 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	3.157,76	3.157,76	2.368,32	768,44	1.842,24
FICHA	677 3.1.90.15.00-0.1.00.000000-000 - OUTRAS DESPESAS VARIAS PESSOA CIVIL		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	678 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	679 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00	4.039,22	4.039,22	3.061,87	977,35	15.960,78
FICHA	680 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	681 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Programa	2414	MANUTENCAO DA COMISSAO DE LICITACAO	160.200,00	160.200,00	96.091,53	96.091,53	85.621,33	11.070,20	83.509,47
FICHA	682 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	683 3.1.90.11.33-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL		125.000,00	125.000,00	74.447,33	74.447,33	74.447,33	0,00	50.552,67
FICHA	684 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	3.157,76	3.157,76	2.368,32	789,44	1.842,24
FICHA	685 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	686 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00	22.000,00	10.716,44	10.716,44	8.035,66	2.680,76	11.283,58
FICHA	687 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	688 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		10.000,00	9.200,00	7.600,00	7.600,00	0,00	7.600,00	1.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788238/0001-66 Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Programa	Proj. Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
					PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0302	0302	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	10.500.000,00	6.399.467,75	6.399.467,75	6.399.467,75	2.800.449,44	2.800.449,44	2.872.011,57	3.594.456,12	4.303.053,11
	204	MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MAT. S/A PATRIMÔNIO	180.200,00	90.891,53	90.891,53	90.891,53	81.001,53	81.001,53	85.621,33	11.070,20	83.508,47
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 1638	3.1.90.47.03.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	0,00	30,00
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA											
FICHA 038	3.1.90.05.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.251.000,00	1.179.292,84	1.179.292,84	1.179.292,84	648.392,78	648.392,78	693.057,71	583.175,13	1.074.267,16
FICHA 639	3.1.90.13.00.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	1.851,47	1.851,47	1.851,47	0,00	0,00	1.281,78	669,69	8.148,53
FICHA 640	3.1.90.94.00.6.1.00.000000-000	-INDENIZACÕES E RESTITU TRÁBULISTAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 641	3.1.91.13.00.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	32.652,28	32.652,28	32.652,28	32.652,28	32.652,28	23.634,59	9.017,69	10.347,72
FICHA 642	3.1.90.30.07.6.1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	27.439,83	27.439,83	27.439,83	23.989,25	23.989,25	22.833,25	4.606,58	22.660,17
FICHA 643	3.1.90.39.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.695.000,00	923.047,62	923.047,62	923.047,62	398.543,14	398.543,14	354.569,96	568.477,66	761.952,38
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 644	3.3.91.39.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 645	4.4.90.51.00.6.1.00.000000-000	-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1459	3.1.90.04.00.6.1.00.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1410	3.1.90.11.42.6.1.00.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	300.000,00	191.241,64	191.241,64	191.241,64	191.241,64	190.738,13	503,51	108.758,36
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA											
FICHA 696	3.1.90.05.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.260.700,00	352.256,15	352.256,15	352.256,15	304.581,31	304.581,31	307.099,60	44.330,15	308.440,85
FICHA 697	3.1.90.11.47.6.1.00.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 698	3.1.90.13.00.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	882.000,00	258.643,34	258.643,34	258.643,34	258.643,34	258.643,34	258.643,34	0,00	593.356,66
FICHA 699	3.1.90.94.00.6.1.00.000000-000	-INDENIZACÕES E RESTITU TRÁBULISTAS	140.000,00	914,83	914,83	914,83	914,83	914,83	914,83	0,00	159.085,17
FICHA 700	3.1.91.13.00.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000,00	52.588,10	52.588,10	52.588,10	52.588,10	52.588,10	39.375,88	13.212,22	50.411,90
FICHA 701	3.1.90.30.07.6.1.00.000000-000	-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 702	3.1.90.39.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	12.322,16	12.322,16	0,00	30.000,00	60.000,00
PESSOA JURÍDICA											
FICHA 1408	3.1.90.04.00.6.1.00.000000-000	-CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	0,00	20.000,00	7.717,85	7.717,85	7.717,85	7.717,85	7.717,85	0,00	12.282,15
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA											
FICHA 696	3.1.90.05.00.6.1.00.000000-000	-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.212.500,00	353.664,72	353.664,72	353.664,72	259.897,58	259.897,58	248.246,19	335.239,53	583.715,28
FICHA 697	3.1.90.11.47.6.1.00.000000-000	-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 698	3.1.90.13.00.6.1.00.000000-000	-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	345.000,00	66.413,84	66.413,84	66.413,84	66.413,84	66.413,84	66.413,84	0,00	278.586,16
FICHA 699	3.1.90.94.00.6.1.00.000000-000	-INDENIZACÕES E RESTITU TRÁBULISTAS	25.000,00	5.283,84	5.283,84	5.283,84	5.283,84	5.283,84	5.110,77	1.173,07	18.716,16

CM/TS
Fl. 23
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Programa Proj.Atividade	Código Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago	A Pagar	Saldo
				Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado	Período Acumulado			
600	EXERCÍCIO EM GESTÃO PÚBLICA	10.560.520,86	10.560.520,86	6.295.487,75	6.295.487,75	2.800.449,44	2.800.449,44	2.672.011,57	3.594.455,18	4.393.053,11
287	MANTENIMENTO DE DEPTO DE INFORMATICA	1.212.200,00	1.167.200,00	563.484,72	563.484,72	250.887,58	250.887,58	248.246,19	335.238,53	353.715,28
619	3.1.90.34.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	50.000,00	5.000,00	2.990,27	2.990,27	2.990,27	2.990,27	2.990,27	0,00	2.009,73
	TRABALHISTAS									
670	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	5.890,78	5.890,78	5.890,78	5.890,78	4.412,46	1.478,32	29.109,22
671	3.1.90.39.00-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	1.440,50	1.440,50	0,00	0,00	0,00	1.440,50	5.559,50
672	3.1.90.39.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	99.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.700,00
	PESSOA JURÍDICA									
673	3.1.90.40.01-0-1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	660.000,00	660.000,00	600.322,72	600.322,72	169.176,08	169.176,08	169.176,08	331.146,64	149.877,28
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ									
1472	3.1.90.47.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	200,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	73,94
	CONTRIBUTIVAS									
1477	3.1.90.39.24-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	100,00	16,71	16,71	16,71	16,71	16,71	0,00	83,29
	PESSOA JURÍDICA									
Programa	2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMID	17.692,22	17.692,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.692,22
	DOAT									
608	3.1.90.30.00-0-1.82.000000-033 - MATERIAL DE CONSUMO	8.392,22	8.392,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392,22
609	3.1.90.39.00-0-1.82.000000-033 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	PESSOA JURÍDICA									
610	4.1.90.52.00-0-1.82.000000-033 - EQUIPAMENTOS E MATER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	PERMANENTE									
Programa	2419 Aquisição de bens móveis a s/c. MUNIC	90.000,00	90.000,00	30.694,00	30.694,00	20.115,00	20.115,00	0,00	30.694,00	59.306,00
	AL DE ADMINISTRAÇÃO									
645	4.1.90.52.42-0-1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATER	90.000,00	90.000,00	30.694,00	30.694,00	20.115,00	20.115,00	0,00	30.694,00	59.306,00
	PERMANENTE									
Programa	0000 DEPTO DE LICENÇAS E REGISTRO	414.200,00	414.200,00	135.080,00	135.080,00	133.346,56	133.346,56	127.627,87	7.452,09	278.119,94
Proj.Atividade	2038 MANUTENÇÃO DE BENS MOVIS DO MUNIC	414.200,00	414.200,00	135.080,00	135.080,00	133.346,56	133.346,56	127.627,87	7.452,09	278.119,94
611	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS									
612	3.1.90.11.24-0-1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	300.000,00	300.000,00	111.229,68	111.229,68	111.229,68	111.229,68	111.229,68	0,00	188.770,32
	PESSOAL CIVIL									
613	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	7.323,76	7.323,76	7.323,76	7.323,76	5.492,82	1.830,94	17.076,24
614	3.1.90.34.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TRABALHISTAS									
615	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00	33.000,00	14.644,91	14.644,91	14.644,91	14.644,91	10.763,26	3.881,65	18.356,09
616	3.1.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
617	3.1.90.30.01-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	1.739,50	1.739,50	0,00	0,00	0,00	1.739,50	8.260,50
618	3.1.90.33.00-0-1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	LOCOMOÇÃO									
618	3.1.90.39.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
	PESSOA JURÍDICA									
1471	3.1.90.47.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	200,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	73,94
	CONTRIBUTIVAS									

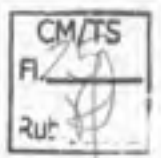
CM/TS
Fl. 4
Rut. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL N° 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

Programa Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
		Inicial		Atual		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0000	DESEIOS DO GOVERNO TANGARARENSE	414.200,00		414.200,00		135.080,06		133.340,56		127.627,97		7.452,09	279.119,94
0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÓES DO MUNICÍPIO	414.200,00		414.200,00		135.080,06		133.340,56		127.627,97		7.452,09	279.119,94
0000	FICHA 1476 3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00		100,00		96,15		16,15		16,15		0,00	83,85
	PESSOA JURÍDICA												
0000	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS	56.200,00		56.200,00		8.160,56		8.160,56		8.160,56		0,00	48.039,44
0000	DE DOAÇÃO	56.200,00		56.200,00		8.160,56		8.160,56		8.160,56		0,00	48.039,44
0000	ATENDIMENTO AO COMÉRCIO PARA AGENCIA	56.200,00		56.200,00		8.160,56		8.160,56		8.160,56		0,00	48.039,44
0000	DE COMÉRCIO COMUNITÁRIO	56.200,00		56.200,00		8.160,56		8.160,56		8.160,56		0,00	48.039,44
0000	FICHA 604 3.1.90.04.29-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO	43.200,00		43.200,00		7.168,91		7.168,91		7.168,91		0,00	36.031,09
0000	DETERMINADO	43.200,00		43.200,00		7.168,91		7.168,91		7.168,91		0,00	36.031,09
0000	FICHA 605 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	9.300,00		9.300,00		991,65		991,65		991,65		0,00	8.308,35
0000	FICHA 606 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	3.000,00
0000	FICHA 607 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	700,00		700,00		0,00		0,00		0,00		0,00	700,00
0000	PESSOA JURÍDICA	700,00		700,00		0,00		0,00		0,00		0,00	700,00
0000	GESTÃO DE PESSOAS	1.199.300,00		1.199.300,00		320.303,63		276.355,63		263.892,29		56.441,34	786.948,37
0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	15.000,00		15.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	15.000,00
0000	FICHA 647 3.3.90.39.33-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00		15.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	15.000,00
0000	PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	15.000,00
0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	150.000,00		150.000,00		64.962,00		64.962,00		64.962,00		0,00	85.038,00
0000	FICHA 648 3.3.90.39.33-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	150.000,00		150.000,00		64.962,00		64.962,00		64.962,00		0,00	85.038,00
0000	PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00		64.962,00		64.962,00		64.962,00		0,00	85.038,00
0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS	944.300,00		944.300,00		255.377,63		253.901,83		243.236,29		13.133,34	688.920,37
0000	CM	944.300,00		944.300,00		255.377,63		253.901,83		243.236,29		13.133,34	688.920,37
0000	OUTROS BENEFÍCIOS	200,00		200,00		0,00		0,00		0,00		0,00	200,00
0000	PREVIDENCIÁRIOS	200,00		200,00		0,00		0,00		0,00		0,00	200,00
0000	FICHA 663 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	688.000,00		688.000,00		169.630,19		169.630,19		169.630,19		0,00	474.369,81
0000	PESSOAL CIVIL	688.000,00		688.000,00		169.630,19		169.630,19		169.630,19		0,00	474.369,81
0000	FICHA 664 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	100,00		100,00		9.700,24		9.700,24		9.700,24		3.826,39	369,76
0000	FICHA 665 3.1.90.39.63-0.1.00.000000-000-INDENIZAÇÕES E RESTITU	70.000,00		70.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	70.000,00
0000	TRABALHISTAS	70.000,00		70.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	70.000,00
0000	FICHA 666 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	161.000,00		161.000,00		32.690,48		32.690,48		32.690,48		7.836,95	128.309,52
0000	FICHA 667 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00		1.860,00		390,00		390,00		1.470,00	8.140,00
0000	FICHA 668 3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00		5.000,00		2.940,00		2.940,00		2.940,00		0,00	1.060,00
0000	PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00		2.940,00		2.940,00		2.940,00		0,00	1.060,00
0000	FICHA 1403 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00		44.000,00		38.550,72		38.550,72		38.550,72		0,00	5.449,28
0000	DETERMINADO	0,00		44.000,00		38.550,72		38.550,72		38.550,72		0,00	5.449,28
0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	0,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	1.000,00
0000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J	0,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	1.000,00
TOTAL		12.149.220,86		12.149.220,86		6.730.042,00		3.217.506,19		3.071.692,39		3.656.349,61	5.419.178,66





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Departamento de Estudos e Projetos
 Estado de Mato Grosso

CONTRATANTE

NOME: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 CPF/CPNJ: 03.788.239/0001-66

PROJETO

NÚMERO: 0126
 OBJETO: PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL ATUAL PRÉDIO SINE E PROCON)
 ENDEREÇO: Av. BRASIL, Nº 55, CENTRO
 ESCOPO: FORNECIMENTO DE PROJETO

PROPRIETÁRIO / OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
 TEL/E-MAIL: (65) 3311-4800
 END. PROP.: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA
 CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
 REPR. LEGAL: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 RG / CPF: 108.856.331-72

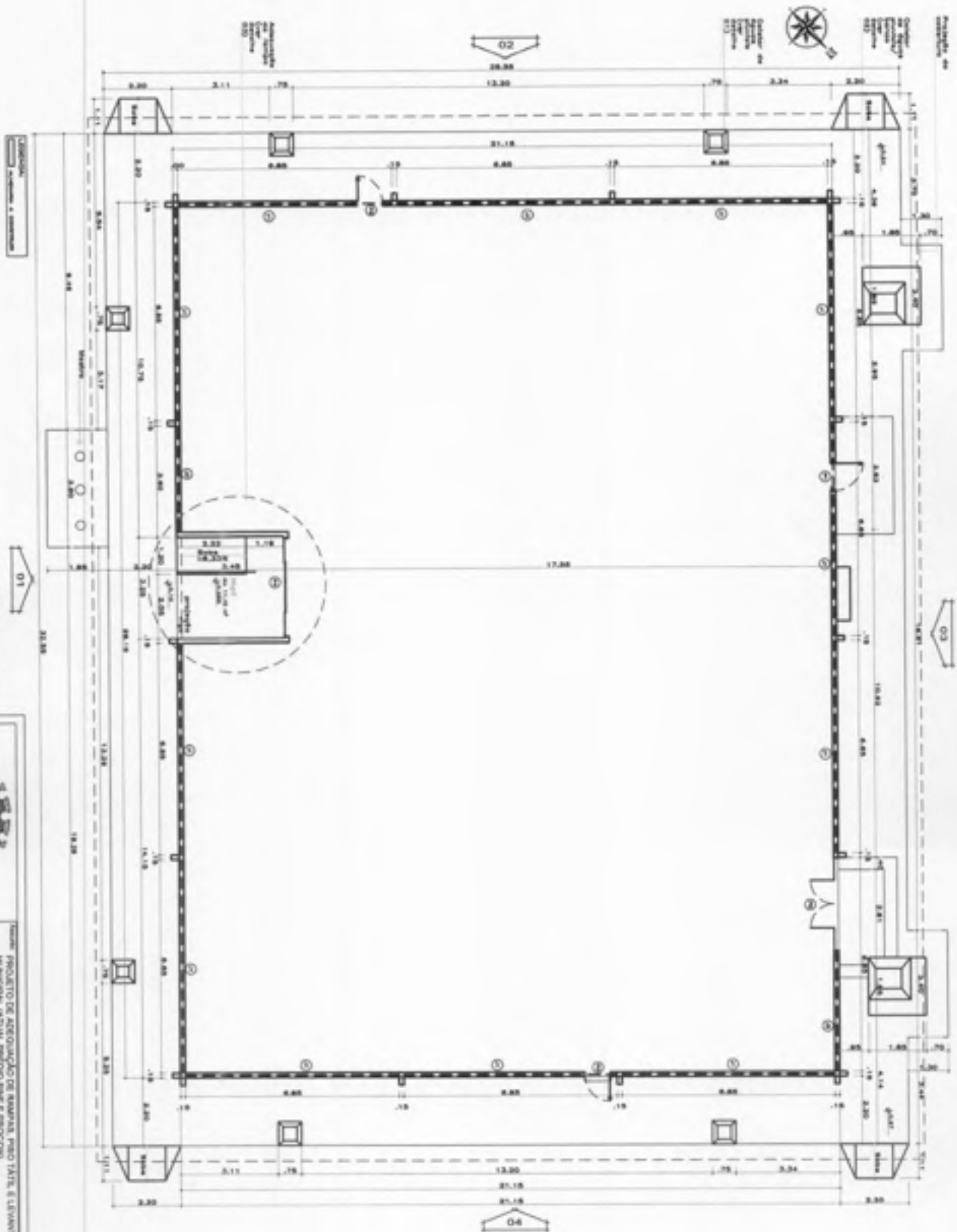
CONTEUDO DA PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- COBERTURA
- VISTA 01, 02, 03 E 04
- QUADRO DE ESQUADRIA
- DETALHAMENTO 01, 02 E 03


<p>ASSINATURAS</p> <p align="center">_____ MAYARA KAUANY S. FAGUNDES Responsável Técnico Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0</p> <p align="center">_____ PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ 03.788.239/0001-66</p>	DATA 29/04/2019	<p>OBSERVAÇÕES</p> 	
	DESENHO ARQ. MAYARA		
	REVISÃO 00		
	ESCALA INDICADA		TAMANHO DO PAPEL A3
	Nº DO DESENHO 0126-ARQ-DES-01		PRANCHAS 04

ESTATÍSTICAS	ÁREA (m²):	% OCUPAÇÃO	COEF. APROV.	N° PISOS
	256,22 m²			

N°	Data	Revisões	Visto



PLANTA BAIXA
ESC. 1/125



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Município Municipal de Tangará da Serra
Cidade de Tangará da Serra - SP

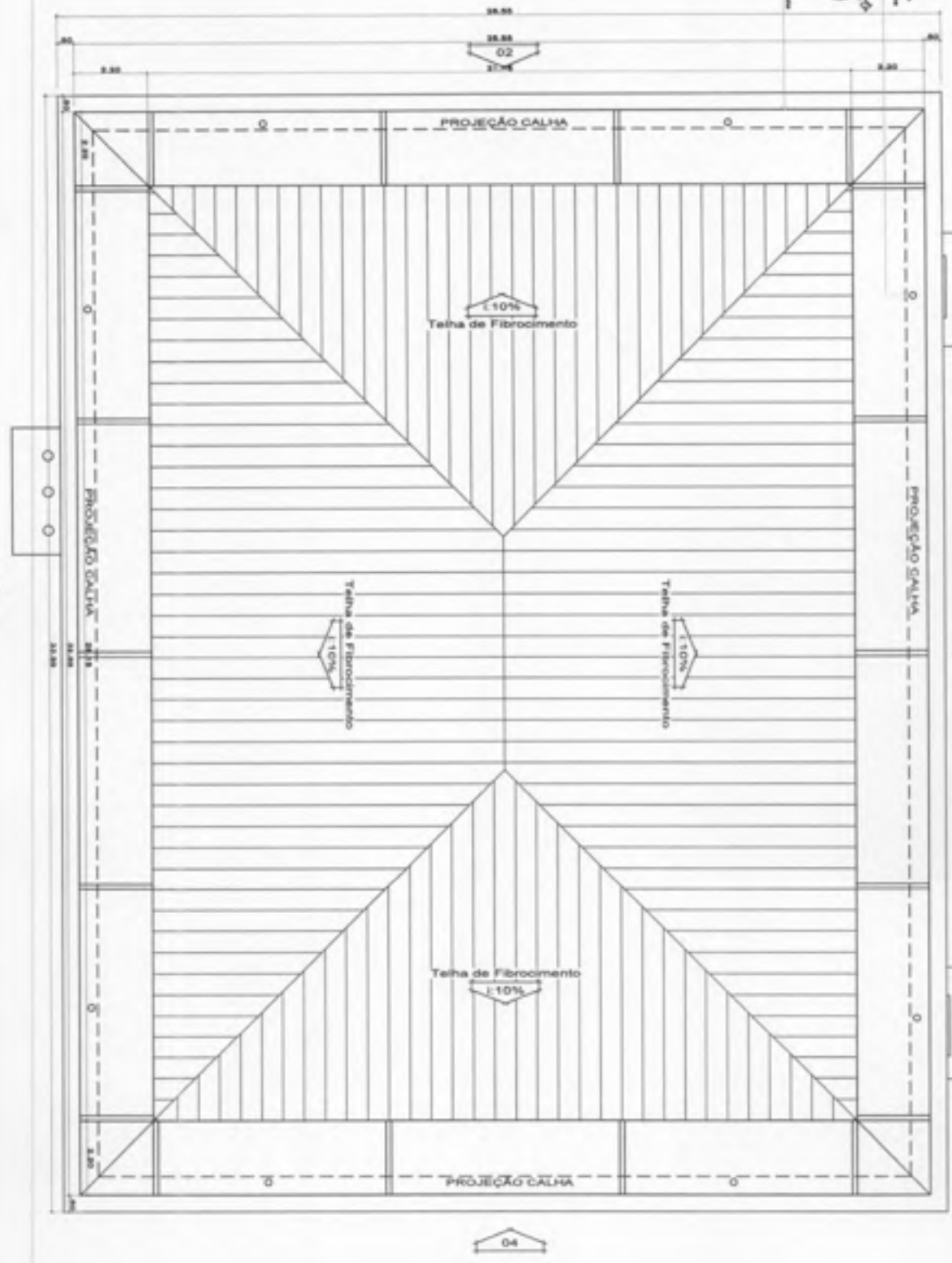
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE REPARAÇÃO PARA TATEL E DESMAMAMENTO DE PARTIDA - ANEXO FAÇO MUNICIPAL, LANTAL, PRÉDIO SIBI E PROCOVI

Arq. BRUNO W. DE C. DINIZ


Arq. MAYARA S. FALCÃO

Arquiteta e Urbanista - CRU nº 25464

PROJETO	Arq. Mayara	Folha
TIPO	Interiores	01
DATA	ABRIL/2019	05



PLANTA DE COBERTURA
 ESC.: 1/125



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Tangará da Serra - SP

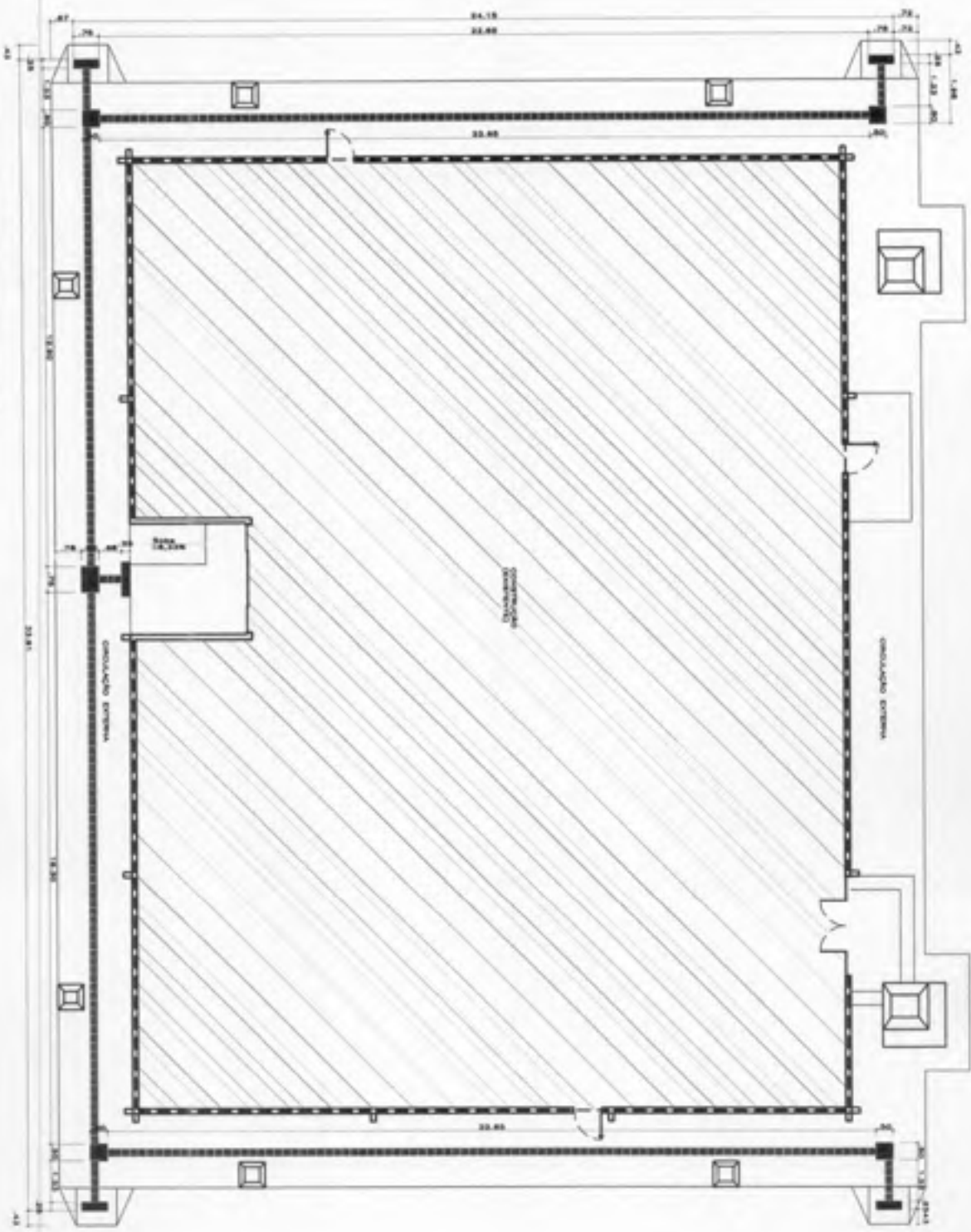
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE NÍVEL PARA TELA E LEVANTAMENTO DE FUNDAÇÃO - ANEXO PAÇO MUNICIPAL (ATUAL, PRÉDIO BOM E PROJECION)

PROJETO EXECUTIVO

Arq. BRUNO DE DEUS CÉNTIMO

PROJETADEIRA: **MATYLLA KALINAY & ASSOCIADOS**
 Av. Brasil, 100 - Centro - Tangará da Serra - SP - CEP: 13.200-000


NOME: Arq. Matyza FUNÇÃO: INDICADA DATA: ABR/2019	Nº: 02 Folha: 05
--	-----------------------------------



legenda (piso tátil)

TIPO	SIMB.	DESCRIPCION	AREA (M ²)
■		DIRECCIONAL	20,03 M ²
■		ALBERTA	2,38 M ²
SUM TOTAL			22,41 M ²

PLANTA DE ACCESIBILIDADE
 ESC.: 1/125



Provincia Municipal de Tiquipaya
 Municipio Municipal de Tiquipaya
 Departamento de Cochabamba - Bolivia
 CERRILLO DE SIENA 2008

PROYECTO DE ADECUACION DE ESPALDA, PISO TÁTIL E LEVANTAMIENTO DE PAREDAS - ANTISSO PIAZO MUNICIPAL, URBAN. PUEBLO NUEVO E. PUEBLO NUEVO

PROYECTANTE: **Arq. ENRIQUE UYUÉ CENTENO**

CLIENTE: **MAYARA VILLALBA S. ASOCIADOS**
 Arquitectos e Ingenieros - CUI Nº 251899

PROYECTADO POR: **Arq. Mayra**

REVISADO POR: **YANICKA**

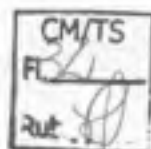
FECHA: **ABRIL/2019**

05

05



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

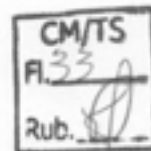


OBRA:		PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA - ANTIQO PAÇO MUNICIPAL (ATUAL PRÉDIO SINE I PROCON)				ÁREA CONSTRUTIVA:		256,22 M2
ENDEREÇO:		AVENIDA BRASIL, Nº 55, CENTRO				B.O.:		21.58%
MUNICÍPIO:		TANGARÁ DA SERRA - MT				BIMAFI:		12-2018
DATA:		26/04/2018				SEM DESONERAÇÃO		
		serviço: 00						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Sub	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Cálculo	Valor Unit.(R\$) % B.O.	Valor Unit.(R\$) % B.O.	Valor Total(R\$)
01.00 ARQUITETÔNICO								
01.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.01	742091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,13	2,50 M X 1,25 M = 3,13 M	R\$ 478,67	R\$ 581,87	R\$ 5.883,78
01.01.02	97631	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	410,19	Área da Platibanda (memória de cálculo)	R\$ 2,49	R\$ 3,02	R\$ 1.238,76
01.01.03	CP-ARO-0033	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE REMOVEDOR PASTOSO	M2	62,75	Área de fachada com e pedra e tijolinho pintado com tinta vermelha (memória de cálculo)	R\$ 27,56	R\$ 33,50	R\$ 2.101,99
01.01.04	CP-ARO-0034	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,34	(1,20 m x 1,02 m) + (1,20 m x 0,10 m) (alargação rampa)	R\$ 84,95	R\$ 106,14	R\$ 145,34
01.01.04	CP-ARO-0035	DEMOLUÇÃO PISO GRANULITE	M2	11,10	Área do Hall (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 19,19	R\$ 23,33	R\$ 258,96
01.02.00 ALVENARIA								
01.02.01	88501	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018	M2	410,19	Área da Platibanda (memória de cálculo)	R\$ 30,33	R\$ 36,87	R\$ 15.123,55
01.03.00 METAIS								
01.03.01	84962	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	6,04	2,52 M + 2,52 M (rampa hall de acesso)	R\$ 212,16	R\$ 257,94	R\$ 1.300,01
01.04.00 REVESTIMENTO (CONTRAPISO, PISO AZULEJOS)								
01.04.01	94961	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M2	0,68	(0,2 MP X 1,2 M) (rampa hall de acesso) + (0,05 MP X 1,2 M) (rampa calçada) X 4 (unidades) + (0,20 M²) + (abas das rampas das calçadas)	R\$ 498,82	R\$ 606,47	R\$ 412,39
01.04.02	CP-ARO-0032	PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, 25 X 25 CM, E = 5 MM, COLORIDO, ASSENTADO COM COLA	M2	22,40	Varanda externo (memória de cálculo)	R\$ 187,93	R\$ 228,48	R\$ 5.117,95
01.04.03	84191	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	11,10	Área do Hall (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 108,43	R\$ 131,83	R\$ 1.463,31
01.05.00 PINTURA								
01.05.01	CP-ARO-0029	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	525,73	Platibanda, parede sem revestimento, pilares, coletor de águas pluviais (memória de cálculo)	R\$ 12,77	R\$ 15,52	R\$ 8.159,28
01.05.02	CP-ARO-0028	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	306,59	Laje da varanda (memória de cálculo)	R\$ 22,27	R\$ 27,07	R\$ 8.299,45
01.05.03	96626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2015	M2	525,73	Platibanda, parede sem revestimento, pilares, coletor de águas pluviais (memória de cálculo)	R\$ 11,85	R\$ 14,38	R\$ 7.560,04
01.05.04	88458	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	306,59	Laje da varanda (memória de cálculo)	R\$ 12,12	R\$ 14,73	R\$ 4.516,10
01.05.05	736242	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	136,40	Área de janelas, portas metálicas e guarda-corpo cf contêido (memória de cálculo)	R\$ 23,88	R\$ 29,03	R\$ 3.959,89
01.05.06	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M2	147,50	Área com revestimento de tijolinho à vista (memória de cálculo)	R\$ 17,24	R\$ 20,96	R\$ 3.081,57
01.05.07	84683	APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO PISCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMÃOS	M2	64,49	Área com revestimento de pedra (memória de cálculo)	R\$ 20,29	R\$ 24,85	R\$ 1.589,70
01.06.00 SERVIÇOS FINAIS								
01.06.01	1394815	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANULITE	M2	256,22	Varanda do entorno e Hall	R\$ 14,43	R\$ 17,60	R\$ 4.672,80
01.06.02	CP-ARO-0035	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	256,22	Toda área externa	R\$ 2,47	R\$ 3,00	R\$ 768,66
01.07.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
01.07.01	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	4 horas/semana X 6 semanas = 24 horas	R\$ 62,21	R\$ 112,11	R\$ 2.690,64
TOTAL GERAL:								R\$ 72.825,69

Mayara Keveny S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista CAU A/75456-0



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos*



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE RAMPAS, PISO TÁTIL E LEVANTAMENTO DE PINTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL

Área Construída: 256,22 m²

Endereço: Avenida Brasil, nº 55, Centro.



1.0 – OBJETIVO

- 1.1 O presente memorial descritivo apresenta um conjunto de especificações, com objetivo de descrever os serviços que serão executados no “Projeto de Adequação de Rampas, Piso Tátil e Levantamento de Pintura - Antigo Paço Municipal, formados pelos ambientes físicos conforme indicado na legenda do projeto executivo.
- 1.2 As especificações dos materiais do memorial prevalecem sobre as especificações da planilha. Na omissão do tipo de material no memorial prevalece a planilha. Não havendo especificações de material segue a boa técnica do construtor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.0 EXECUÇÃO DA OBRA

- 2.1 A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, e atender as especificações deste Memorial e do Contrato, celebrado entre a Empreiteira e o Município.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.0 – ESPECIFICAÇÕES

3.1 NORMAS GERAIS

- 3.1.1 Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e complementares, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com o Departamento de Engenharia do Município, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 3.1.2 Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pela Prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia, que poderá



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 35
Rub. *[assinatura]*

exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

3.1.3 São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Departamento de Engenharia, que analisará os fatos para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizado no Canteiro de Obra o Diário de Obra.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação Placa de Obra Padrão do Município no local.
- Apresentar toda a documentação prevista no Contrato.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

4.0 – FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 309
Rut. [assinatura]

- 4.1 A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, e a Empreiteira ficará submetido ao que for determinado pelo fiscal.
- 4.2 A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos bem como nas comunicações dirigidas ao fiscal da obra do Município.
- 4.3 Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.
- 4.4 A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.
- 4.5 Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira.

5.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 5.1 Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.
- 5.2 A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

6.0 INSTALAÇÕES DA OBRA

- 6.1 Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios. Podendo-se aproveitar a estrutura existente no local bem como as ligações de água e energia elétrica, devendo tais instalações ser



construídas e/ou aproveitadas de acordo com as normas vigentes. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade da Empreiteira.

7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 7.1 A Empreiteira deverá providenciar a instalação da placa de Obra, Padrão do Município.
- 7.2 O terreno deverá ser totalmente limpo, isento de vegetação, materiais orgânicos e árvores de pequeno porte retiradas pela raiz.
- 7.3 A locação da obra ficará sobre responsabilidade direta da Empreiteira, que deverá ser executada a rigor, observando-se atentamente o projeto arquitetônico de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.
- 7.4 A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.
- 7.5 A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sobre aprovação da Fiscalização.
- 7.6 A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.
- 7.7 Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

8.0 DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO

- 8.1 Demolição



- 8.1.1 Antes de iniciar os trabalhos de pintura, deverá a empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.
- 8.1.2 Deverá ser executado a demolição da argamassa da platibanda a fim de remover todo o mofo existente.
- 8.1.3 Para adequar a acessibilidade da edificação, a rampa de acesso presente no hall de entrada, precisará passar por uma modificação. Sendo necessário a demolição de uma parte do piso de concreto para ajustar a inclinação desta de acordo com a norma NBR 9050/2015 e demolição do piso granilite desta área.
- 8.1.4 Atualmente a fachada principal e uma das fachadas laterais se encontram com uma pintura vermelha no revestimento de tijolinho a vista e pedra. Esta tinta deverá ser removida através da aplicação de removedor de pintura em gel (pastoso) e uso de espátula.

9.0 ALVENARIA (impermeabilização)

- 9.1.1 A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a remoção completa da argamassa com presença de mofo. Será preparada com betoneira, composta por areia média, cal hidratada e cimento, no traço 1:1:6, e acrescentado aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas de concreto.
- 9.1.2 Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.
- 9.1.3 A espessura máxima do emboço, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 25 mm para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Deverá



apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

- 9.1.4 Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

10.0 PISOS, AZULEJOS E RODAPÉ

10.1 Piso granilite

- 10.1.1 No hall de entrada será feito um novo piso granilite em virtude da adequação da rampa existente no local.

10.2 Piso de Borracha

- 10.2.1 Na rota acessível, será instalado piso tátil de borracha em placas de 25cm x 25cm nas cores amarelo para direcional e azul para alerta, assentados com cola.

10.3 Rampa

- 10.3.1 Será executado piso de concreto para execução das rampas de acesso a circulação externa.

11.0 PINTURA

11.1 Normas Gerais.

- 11.1.1 Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.
- 11.1.2 Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.
- 11.1.3 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca a esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.



- 11.1.4 Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.
- 11.1.5 Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.
- 11.1.6 As cores utilizadas serão no estilo padrão determinadas pela Fiscalização.
- 11.1.7 Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (semi fosco).
- 11.2 **Pintura Acrílica**
 - 11.2.1 Nas paredes externas e no teto, será aplicado, primeiramente, massa única e depois será feita a pintura com duas demãos de tinta látex acrílico. As paredes externas serão pintadas com uma demão de fundo selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica, da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.
- 11.3 **Pintura em Verniz Poliuretano**
 - 11.3.1 As paredes de tijolinho a vista receberão duas demãos de verniz, enquanto a parede de pedra receberá 3 demãos de verniz.
- 11.4 **Pintura em Esmalte Acetinado**
 - 11.4.1 As portas, janelas, e corrimãos metálicos serão pintados com duas demãos de esmalte acetinado.
- 12.0 **LIMPEZA DE PISO GRANILITE**
 - 12.1 O piso granilite existente deverá ser limpo com ácido muriático, diluição 10% a 12% para uso em limpeza e escova de aço.
- 13.0 **LIMPEZA FINAL**
 - 13.1 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as



instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

- 13.2 Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentados, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

14.0 VERIFICAÇÃO FINAL

- 14.1 Deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidrosanitárias, elétricas, equipamentos e ferragens.

Tangará da Serra – MT, 29 de abril de 2019

Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A75456-0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 2/1
Rub. 3

CONTRATANTE

NOME: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CPF/CPNJ: 03.788.239/0001-66

PROJETO

NÚMERO: 0126
OBJETO: PROJETO DE COBERTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL (ATUAL PRÉDIO SINE E PROCON)
ENDEREÇO: Av. BRASIL, Nº 55, CENTRO
ESCOPO: FORNECIMENTO DE PROJETO

PROPRIETÁRIO / OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
TEL./E-MAIL: (65) 3311-4800
END. PROP.: AV. BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA
CEP 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT
REPR. LEGAL: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
RG / CPF: 108.856.331-72

CONTEÚDO DA FRANQUIA

- PLANTA DE COBERTURA
- PLANTA DE COBERTURA - DETALHAMENTO DE TESOURAS METÁLICAS
- VISTA 01 E 02

ASSINATURAS

MAYARA KAUANY S. FAGUNDES
Responsável Técnico
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
CNPJ 03.788.239/0001-66

DATA

29/04/2019

OBSERVAÇÕES

DESENHO

ARQ. MAYARA

REVISÃO

00

ESCALA

INDICADA

TAMANHO DO PAPEL

A3

FRANQUIAS

03

Nº DO DESENHO

0126-ARQ-DES-01

ESTATÍSTICAS

ÁREA (m²):

831,55 m²

% OCUPAÇÃO

COEF. APROV.

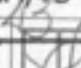

Nº PISOS

Nº

Data

Revisões

Visto

CM/TS
Fl. 
Rub. 

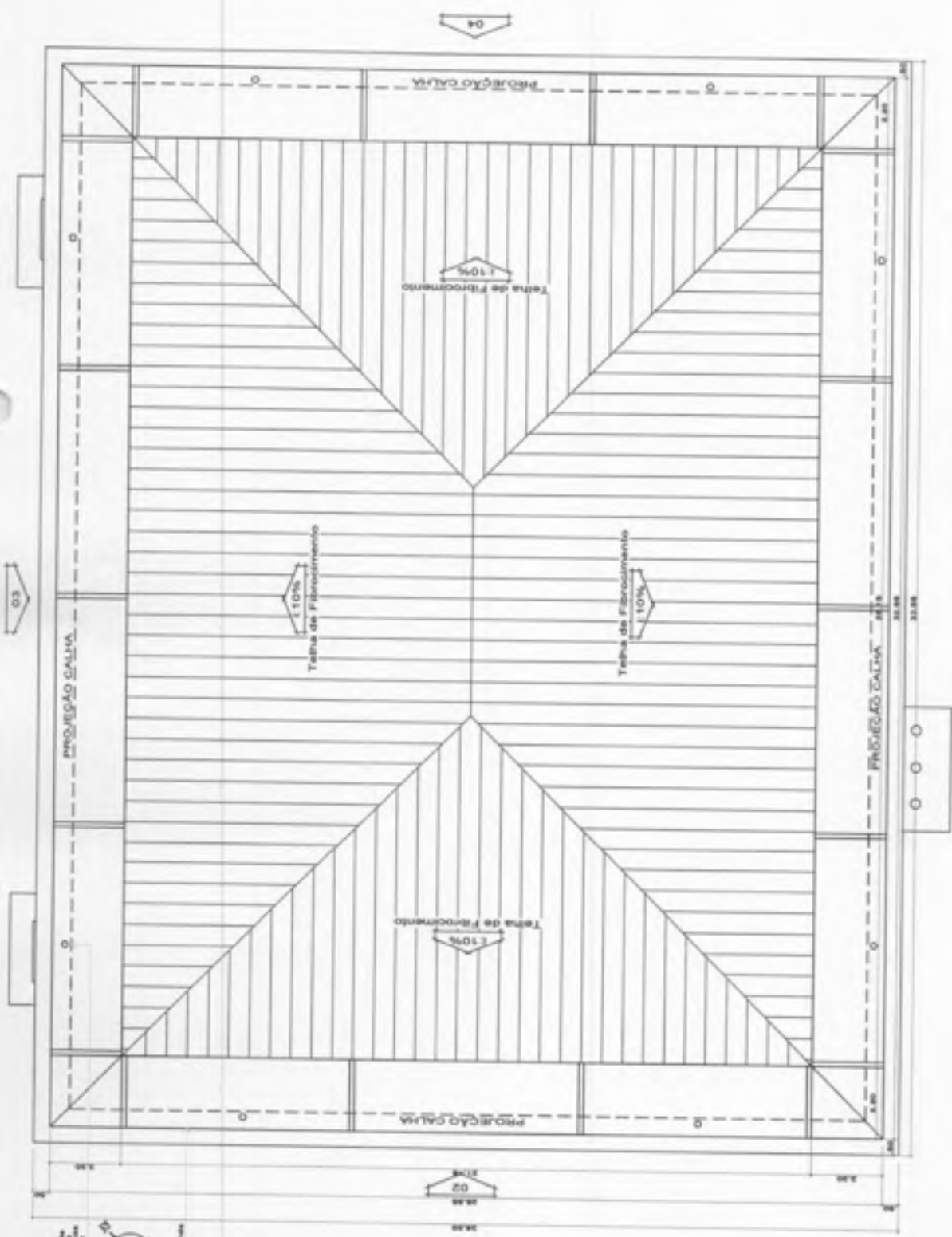
Processo: 01 03
Arq. Maysara Indalada
ABRIL/2019

NOME PROJETO DE COBERTURA - ANTOPOFAZO MUNICIPAL, INTAL, PREÇO SEM E PRECON
TORNAR SE PREZADO - FOMENTO DA COBERTURA
Lugar: AL. BRASIL, Nº 81, CENTRO
Temperatura: 12,00°C



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Construção e Planejamento
Arquiteta e Urbanista - CAU nº 475086-0
E-MAIL: 0401@tss.rs.gov.br

PLANTA DE COBERTURA - VISTA SUPERIOR
ESC.: 1/125

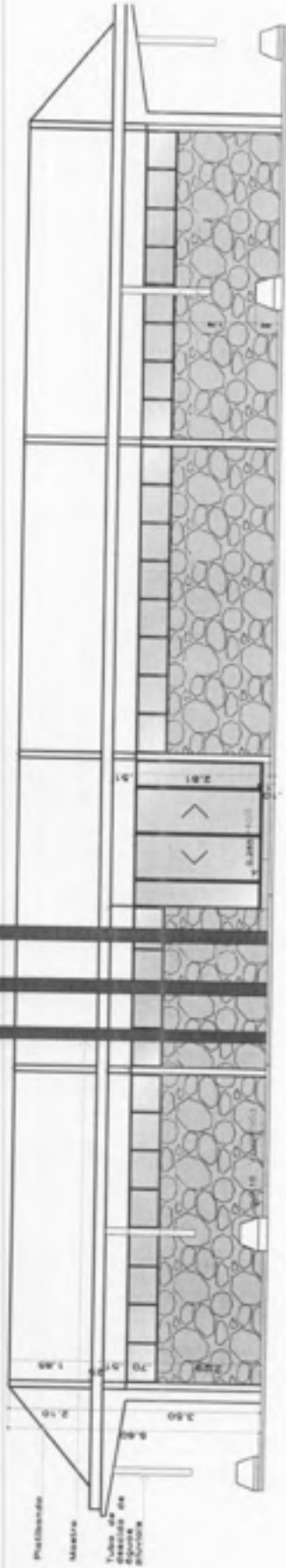


01

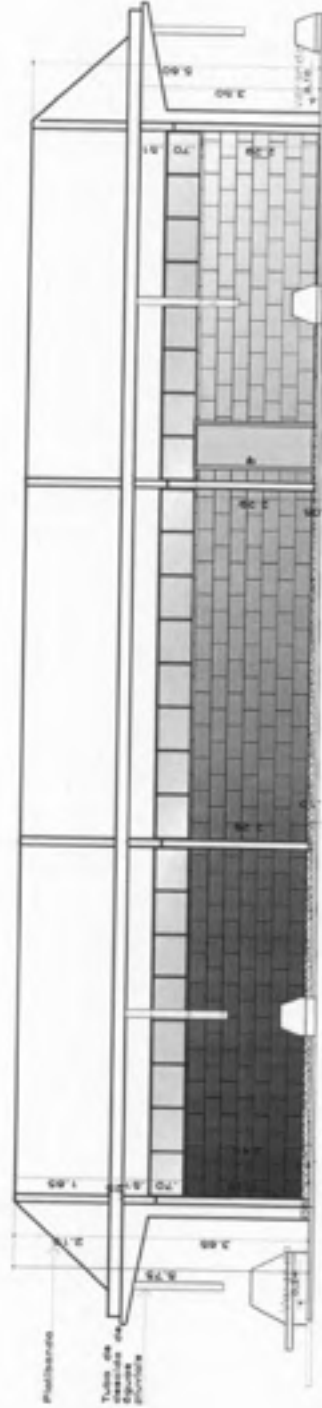
03

04

02



VISTA 01
ESC.: 1/100



VISTA 02
ESC.: 1/100

CM/TS
Fl. 29
Rut. 2

Nome PROJETO DE COBERTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, ATUAL PRÉDIO IBRE E PROCOA

Código do Projeto: VISTA 01 e 02

Local: Av. BRASIL, Nº 51, CENTRO

Representação: 1/100

Arquiteto: **Av. Mayara**
Escala: **Indicada**
Data: **ABRIL/2019**

03
03



Prefeitura Municipal de Teogard da Serra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos
Rua: 10 de Novembro, 100 - Centro



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
R. 16
Rut. S

OBRA: PROJETO DE COBERTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL (ATUAL PRÉDIO SINE E PROCON)						ÁREA CONSTRUTIVA		
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 55, CENTRO						831,55 M2		
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT						BDI		
DATA: 26/04/2018						12,2018		
REVISÃO: 00						SEM DE SOBERAÇÃO		
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtz	Memória de Cálculo	Valor Unit.(R\$) N/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
02.00 COBERTURA								
02.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES								
02.01.01	742097	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,10	2,50 M X 1,20 M + 3,13 M	R\$ 478,67	R\$ 581,97	R\$ 1.818,62
02.01.02	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	831,55	Área da Cobertura (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 2,65	R\$ 3,22	R\$ 2.677,58
02.01.03	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	831,55	Área da Cobertura (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 5,71	R\$ 6,94	R\$ 5.770,95
02.01.04	97651	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	16,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 63,25	R\$ 76,90	R\$ 1.230,40
02.01.05	97652	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	16,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 143,36	R\$ 174,33	R\$ 2.789,28
02.02.00 COBERTURA								
02.02.01 CP-COB-0003 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015								
02.02.01	CP-COB-0003	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015	UND	8,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 589,26	R\$ 692,11	R\$ 5.536,88
02.02.02 CP-COB-0004 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015								
02.02.02	CP-COB-0004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015	UND	8,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 856,79	R\$ 1.041,70	R\$ 8.333,60
02.02.03 CP-COB-0005 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015								
02.02.03	CP-COB-0005	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015	UND	8,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 1.158,96	R\$ 1.410,30	R\$ 11.282,40
02.02.04 CP-COB-0006 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015								
02.02.04	CP-COB-0006	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015	UND	2,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 1.336,12	R\$ 1.624,47	R\$ 3.248,94
02.02.05 CP-COB-0007 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 24 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015								
02.02.05	CP-COB-0007	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 24 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 12/2015	UND	3,00	(conforme projeto arquitetônico)	R\$ 2.672,26	R\$ 3.248,98	R\$ 9.746,94
02.02.06 CP-COB-0001 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 12/2015								
02.02.06	CP-COB-0001	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 12/2015	M2	831,55	Área da Cobertura (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 33,16	R\$ 40,31	R\$ 33.519,78
02.02.07 CP-COB-0002 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOLUMINIO E = 0,5 MM, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 06/2010								
02.02.07	CP-COB-0002	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOLUMINIO E = 0,5 MM, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 06/2010	M	831,55	Área da Cobertura (conforme projeto arquitetônico)	R\$ 42,41	R\$ 51,56	R\$ 42.874,71
02.02.08 75220 CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO								
02.02.08	75220	CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	79,26	18,07 M + 18,07 M + 18,07 M + 18,07 M + 7,00 M	R\$ 36,48	R\$ 48,00	R\$ 3.805,44
02.02.09 94226 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 06/2010								
02.02.09	94226	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 06/2010	M	116,20	26,55 M + 32,55 M + 25,55 M + 32,55 M + 116,20 M	R\$ 55,69	R\$ 67,70	R\$ 7.866,74
02.02.10 88714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014								
02.02.10	88714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	12,80	1,80 M X 8 UND = 12,80 M	R\$ 40,43	R\$ 49,15	R\$ 829,12
02.03.00 SERVIÇOS FINAIS								
02.03.01 CP-COB-0008 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO, INCLUSIVE A CADA MANUAL								
02.03.01	CP-COB-0008	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO, INCLUSIVE A CADA MANUAL	M3	103,94	Volume de entulho da cobertura	R\$ 41,20	R\$ 50,09	R\$ 5.206,54
02.04.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
02.04.01 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
02.04.01	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	5 horas/semana X 8 semanas = 40 horas	R\$ 92,21	R\$ 112,11	R\$ 4.484,40
TOTAL GERAL						R\$	R\$	148.903,71

Meyre Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista CAU: A75456-0



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos*

CM/TS
Fl. 27
Rut. [Signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: PROJETO DE COBERTURA - ANTIGO PAÇO MUNICIPAL (ATUAL PRÉDIO SINE E PROCON)

Área Construída: 831,55 m²

Endereço: Avenida Brasil, nº 55, Centro.



1.0 – OBJETIVO

- 1.1 O presente memorial descritivo apresenta um conjunto de especificações, com objetivo de descrever os serviços que serão executados no “Projeto de Cobertura - Antigo Paço Municipal”, formados pelos ambientes físicos conforme indicado na legenda do projeto executivo.
- 1.2 As especificações dos materiais do memorial prevalecem sobre as especificações da planilha. Na omissão do tipo de material no memorial prevalece a planilha. Não havendo especificações de material segue a boa técnica do construtor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.0 EXECUÇÃO DA OBRA

- 2.1 A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, e atender as especificações deste Memorial e do Contrato, celebrado entre a Empreiteira e o Município.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.0 – ESPECIFICAÇÕES

3.1 NORMAS GERAIS

- 3.1.1 Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e complementares, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com o Departamento de Engenharia do Município, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 3.1.2 Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pela Prefeitura como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia, que poderá



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos*



exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

3.1.3 São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Departamento de Engenharia, que analisará os fatos para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizado no Canteiro de Obra o Diário de Obra.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação Placa de Obra Padrão do Município no local.
- Apresentar toda a documentação prevista no Contrato.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.



4.0 – FISCALIZAÇÃO

- 4.1 A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, e a Empreiteira ficará submetido ao que for determinado pelo fiscal.
- 4.2 A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos bem como nas comunicações dirigidas ao fiscal da obra do Município.
- 4.3 Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.
- 4.4 A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.
- 4.5 Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira.

5.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 5.1 Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.
- 5.2 A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.



6.0 INSTALAÇÕES DA OBRA

- 6.1 Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios. Podendo-se aproveitar a estrutura existente no local bem como as ligações de água e energia elétrica, devendo tais instalações ser construídas e/ou aproveitadas de acordo com as normas vigentes. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade da Empreiteira.

7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 7.1 A Empreiteira deverá providenciar a instalação da placa de Obra, Padrão do Município.
- 7.2 O terreno deverá ser totalmente limpo, isento de vegetação, materiais orgânicos e árvores de pequeno porte retiradas pela raiz.
- 7.3 A locação da obra ficará sobre responsabilidade direta da Empreiteira, que deverá ser executada a rigor, observando-se atentamente o projeto arquitetônico de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.
- 7.4 A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.
- 7.5 A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sobre aprovação da Fiscalização.



- 7.6 A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.
- 7.7 Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

8.0 COBERTURA

- 8.1 O telhado existente deverá ser demolido. As telhas, trama, tesouras e calhas existentes deverão ser removidos por completo
- 8.2 A nova cobertura com inclinação de 10% será composta por tesouras e trama em estrutura metálica.
- 8.3 Serão empregadas telhas metálicas, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, sujeitas à aprovação da fiscalização do contratante.
- 8.4 Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância.
- 8.5 As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.
- 8.6 A calha de desenvolvimento de 50 cm será instalada em todo o perímetro da cobertura, e as tubulação de descida de águas pluviais serão substituídos.



9.0 LIMPEZA FINAL

- 9.1 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.
- 9.2 Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentados, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

10.0 VERIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidrosanitárias, elétricas, equipamentos e ferragens.

Tangará da Serra – MT, 29 de abril de 2019

Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A75456-0